



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

## ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo

A Vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento, perante Vossa Excelência, a fim de apresentar a inclusa **INDICAÇÃO DE PROJETO DE LEI**, a ser objeto de apreciação em plenário, para que seja aprovada **A INSTITUIÇÃO DO CENTRO DE TREINAMENTO COM CÃES DA GUARDA MUNICIPAL** no Município de Campo Largo.

### Justificativa:

O objetivo primordial do Projeto em questão é criar o Centro de Treinamento com Cães dentro da Guarda Municipal, para possibilitar a utilização de cães adestrados com o objetivo de auxiliar os Guardas Municipais no patrulhamento relacionado com as atividades e atribuições da Guarda Municipal.

É de conhecimento público a importância da utilização de cães no combate ao crime e em outras situações que somente com a ajuda deles é possível realizar a contento as tarefas da corporação. A utilização do cão é indispensável para resolver situações que exigem qualidades sensoriais que o homem não possui. Outra vantagem na utilização de cães no serviço de policiamento é que proporciona confiança ao seu condutor onde o Guarda Municipal sabe que pode confiar em seu cão, pois o treinou e conhece suas atitudes. Desta forma numa ocorrência policial o cão garante a integridade física do seu condutor, tornando sua ação mais eficiente.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

## ESTADO DO PARANÁ

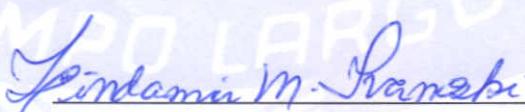
O projeto, se transformado em lei, proporcionará à Guarda Municipal um melhor patrulhamento, transmitindo à população a sensação de maior segurança. Os cães, além de ajudar os Guardas Municipais no patrulhamento da cidade, serão também utilizados nas seguintes situações: operações de busca, resgate e salvamento, como apoio à defesa civil e demais situações de socorro; demonstração de cunho educacional e recreativo; provas oficiais e estrutura; formaturas e desfiles de caráter cívico militar.

Portanto, se for criado o Centro de Treinamento com Cães, a Guarda Municipal de Campo Largo, prestará um melhor serviço à população.

Por estas razões, espera-se de Vossa Excelência, pelos fundamentos alinhados, com a sujeição da matéria às comissões competentes, após ser ouvido o Plenário que, no final, seja aprovada a **INDICAÇÃO DE PROJETO DE LEI** em apreço, por ser medida de direito.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento

Campo Largo, 06 de outubro de 2014

  
Lindamir Maria Ivanoski

Vereadora

